

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.2.2020

Data, Hora, Local: Em 10.2.2020, às 11h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Mais de dois terços do capital social. **Publicações prévias:** O Edital de Convocação foi publicado em 1º, 4 e 5.2.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 35, 11 e 12, Caderno Empresarial; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E2, E2 e E3; e nos dias 4, 5 e 6.2.2020 no jornal "Diário da Região", página 7. **Deliberação:** Aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social, no Parágrafo Primeiro do Artigo 10, de modo a ajustar o percentual mínimo das ações representativas do capital social necessário para eleição de Conselheiro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 10) - Parágrafo Primeiro** - Cada Conselheiro será sufragado por, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social. O voto que sufragar um Conselheiro não poderá fazê-lo em relação a outros, salvo no caso de sufrágio conjunto e unânime de todo o Conselho de Administração". Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e que a matéria, ora aprovada, somente entrará em vigor e se tornará efetiva perante terceiros depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A. representadas pelo Dr. Carlos Laurindo Barbosa; Lina Maria Aguiar, por posição própria e como usufrutuária das ações gravadas em nome de Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Rubens Aguiar Alvarez e Clarisse Aguiar Alvarez representada por sua procuradora, senhora Denise Aguiar Alvarez. Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 210.113/20-0, em 15.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 14 cm

pefran
11 3885.9696

Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações

CNPJ nº 61.529.343/0001-32 – NIRE 35.300.053.800

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.2.2020

Data, Hora, Local: Em 10.2.2020, às 11h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 4º andar, Prédio Vermelho. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Mais de dois terços do capital social. **Publicações Prévias:** O Edital de Convocação foi publicado em 1º, 4 e 5.2.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", respectivamente, páginas 35, 11 e 12, Caderno Empresarial; e "Valor Econômico", respectivamente, páginas E2, E2 e E3; e nos dias 4, 5 e 6.2.2020 no jornal "Diário da Região", página 7. **Deliberação:** Aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social, no Parágrafo Primeiro do Artigo 10, de modo a ajustar o percentual mínimo das ações representativas do capital social necessário para eleição de Conselheiro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 10) - Parágrafo Primeiro** - Cada Conselheiro será sufragado por, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social. O voto que sufragar um Conselheiro não poderá fazê-lo em relação a outros, salvo no caso de sufrágio conjunto e unânime de todo o Conselho de Administração". Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e que a matéria, ora aprovada, somente entrará em vigor e se tornará efetiva perante terceiros depois de estarem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e publicação. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Fundação Bradesco e Nova Cidade de Deus Participações S.A. representadas pelo Dr. Carlos Laurindo Barbosa; Lina Maria Aguiar, por posição própria e como usufrutuária das ações gravadas em nome de Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Rubens Aguiar Alvarez e Clarisse Aguiar Alvarez representada por sua procuradora, senhora Denise Aguiar Alvarez. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações. a) Antonio José da Barbara - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 210.113/20-0, em 15.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 8 cm

pefran
11 3885.9696